



# Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas

Estado de Minas Gerais

Avenida Diamantina, 302 - Centro - Telefone: (38) 3533 1663 - CNPJ: 01770100/0001-60

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 008/2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, regulamente inscrita sob o CNPJ nº. 01.770.100/0001-60, com sede administrativa situada na Rua Celina Diniz, nº. 11, bairro Centro, Couto de Magalhães de Minas/MG, neste ato devidamente representado pelo Presidente em pleno exercício de seu mandato e funções, nos termos legais e regimentais, o Senhor LÁZARO DE PAULA LEMOS, e **BRUCE, COELHO & BELLICO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, sociedade simples pura, registrada na OAB/MG 4.361, com sede na Rua Vereador João Bento de Souza, n. 67, Sagrado Coração de Jesus, Diamantina/MG, CEP 39.100-000, CNPJ 21.092.568/0001-50, neste ato representada por GUILHERME DIAS BRUCE, brasileiro, casado, advogado, OAB/MG 128.614, filho de Sérgio André de Pádua Bruce e Adriana Maria Dias Bruce, CPF 075.372.016-76, RG MG-11.053.538, residente na Avenida do Contorno, 299, Apt. 101, Bela Vista, Diamantina/MG, CEP 39.100-000, em comum acordo, com base no **artigo 107 da Lei 14.133/21**, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato acima enumerado, conforme cláusulas e condições a seguir.

### CLAUSULA I – DA PRORROGAÇÃO

Fica o contrato acima identificado prorrogado por mais 12 meses, passando a encerrar sua vigência em 01º de abril de 2026.

### CLÁUSULA II – DO REAJUSTE

Conforme cláusula 3.4.2.1 do contrato original, o valor contratual fica ora reajustado pelo IPCA, cujo índice apurado é de 6,374510%, passando o valor mensal para R\$ 5.850,60 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta centavos), e anual para R\$ 70.207,20 (setenta mil, duzentos e sete reais e vinte centavos).

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença das testemunhas.

Couto de Magalhães de Minas/MG, 01º de abril de 2025.

**LÁZARO DE PAULA LEMOS**

*Vereador Presidente*

**BRUCE, COELHO & BELLICO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

**Guilherme Dias Bruce - Sócio**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF: